



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Mobilidade Interna Intercarreiras

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande:

No uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda no âmbito do disposto nos artigos 92.º e seguintes do Anexo I da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no seu texto atualmente em vigor), e por conveniente interesse dos serviços, no sentido de aquisição de novas competências e capacidades, de modo a ser possível assegurar os serviços.

Determino que o trabalhador **José Eduardo Gaipo da Ponte**, Assistente Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do quadro de pessoal deste Município, passe a exercer funções dentro da Divisão de Obras Públicas e Trânsito, com a carreira e categoria de **Assistente Técnico**, na modalidade de **mobilidade interna intercarreiras**, com efeitos a partir de **01 de setembro de 2022**, pelo período de **6 (seis) meses**.

O trabalhador passará a ser renumerado pela posição 1, nível 6, da carreira e categoria de assistente técnico, da tabela remuneratória única, conforme o disposto no artigo 153.º do Anexo I da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Cumpra-se, dando ao presente despacho a publicidade devida.

Paços do Município de Ribeira Grande, 2 de agosto de 2022

O Presidente

Alexandre Branco Gaudêncio